



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 077/2025.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 2.663 de 29 de junho de 2023, 127 de 14 de dezembro de 2023, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 42 de 24 de novembro de 2011, 1.361 de 30 de dezembro de 1985, 2.456 de 07 de dezembro de 2018, 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à RUA ADRIAN, nº 168 – PQ BOTURUSSU – SAO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17.23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 6.124/2025 - Auto Infração nº 42449** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/10/2024 do imóvel de identificação/CPF 227.***.***-05, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR, ACESSIBILIDADE, conforme artigo (s) 17,23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). M&E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA EPP, residente e domiciliado (a) à RUA AILDA FARTES DE PAIVA, nº 22 – JD DO GOLFE – SAO JOSE DOS CAMPOS /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 10.024/2025 - Auto Infração nº 43.437** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/11/2024 do imóvel de identificação/CPF 39.***.***/0001-26, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (A NINGUEM É LÍCITO, SOB QUALQUER PRETEXTO, IMPEDIR OU DIFICULTAR O LIVRE ESCOAMENTO, conforme artigo (s) 10 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GERGOS EL DIB, residente e domiciliado (a) à RUA NOVA CANTAREIRA, nº 1897 – TUCURUVI – SAO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo

15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 7.148/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 42483** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 30/10/2024 do imóvel de identificação/CPF 522.***.***-49, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ITAREMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA, residente e domiciliado (a) à SP-55, nº 19 – GETUBA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1§1 e Art. 2§1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 12.300/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43673** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/12/2024 do imóvel de identificação/CPF 50.***.***/0001-16, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1§1 e Art. 2§1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ABGELO ANIBAL VERCESI, residente e domiciliado (a) à MARGINAL, nº 1305 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 1.963/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 40150** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/03/2024 do imóvel de identificação/CPF 099.***.***-10, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA/CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). KATSUKOSHISHIDO PASTORE E ESPOSO, residente e domiciliado (a) à RUA EUCLIDES RODRIGUES PIMENTA DA CUNHA, nº 63 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1, do § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal nº 2.663/23..

• **Processo nº 3.888/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº**

41402 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/04/2024 do imóvel de identificação/CPF **328.***.***-00**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO , conforme artigo (s) 1, do § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal nº 2.663/23.).

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) Sr(a). CARAGUATATUBA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E IMOVEIS LTDA , residente e domiciliado (a) à MARGINAL ESQUERDA , nº 199 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **43** da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 18.567/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 40567** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 16/02/2024 do imóvel de identificação/CPF **56.***.***/0001-20**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ELENICE LOURENCO, residente e domiciliado (a) à RUA TICO TICO , nº 30 – JARDIM GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **17.20 e 35** da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 8.720/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43525** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/12/2024 do imóvel de identificação/CPF **322.***.***-50**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR/ACESSIBILIDADE, conforme artigo (s) 17,20 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CAZO PARTICIPACOES S.A, residente e domiciliado (a) à RUA VICENTE MELRO, nº 722 - SALA 26 – JARDIM VILA GALVÃO – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1, § 1, Art. 2, § 1** da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 12.307/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43686** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 01/03/2025 do imóvel de identificação/CPF **14.***.***/0001-28**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO , conforme artigo (s) 1, § 1, Art. 2, § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE JANUARIO PAULINO, residente e domiciliado (a) à RUA CAP LUIZ SOARES, nº 497 – CENTRO – SÃO SEBASTIAO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da

Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **269 e 261** da Lei Municipal nº **1.144/80**.

• **Processo nº 8.611/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44103** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/12/2024 do imóvel de identificação/CPF **259 e 261**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PUBLICA , conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LAURA MOREIRA DA SILVA , residente e domiciliado (a) à AV PREFEITO JOAO CUPERTINO DOS SANTOS, nº 127 – CENTRO – SAO SEBASTIAO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **259 e 261** da Lei Municipal nº **1.144/80**.

• **Processo nº 642/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43268** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 14/10/2024 do imóvel de identificação/CPF **035.***.***-47**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IRLA FREITAS TRINDADE, residente e domiciliado (a) à RUA GERALDO GOMES LEITE, nº 165 – JD JAQUERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **35** da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 16.011/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 35586** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 01/03/2022 do imóvel de identificação/CPF **287.***.***-90**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). KATIA CRISTINE DE OLIVEIRA , residente e domiciliado (a) à RUA AMAURI LEMES DA COSTA, nº 112 – JD CASA BRANCA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **15,18 e 35** da Lei Municipal nº 2.074/2013.

• **Processo nº 16.355/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 42768** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/09/2024 do imóvel de identificação/CPF **347.***.***-58**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 15,18 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/2013).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CAZO PARTICIPACOES S.A , residente e domiciliado (a) à RUA VICENTE MELRO, nº 722 – JD VILA GALVÃO – GUARULHOS /SP; **NOTIFICADO (A)**

pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1, § 1 e Art 2§ 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 11.407/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43685** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 03/01/2025 do imóvel de identificação/CPF 14.***.***/0001-28, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1, § 1 e Art 2§ 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANGELO MAXIMO, residente e domiciliado (a) à RUA AL SANTOS, nº 2527, APTO 86 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 14.710/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44099** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 08/01/2025 do imóvel de identificação/CPF 822.***.***-73, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE SILVIO FERNANDES, residente e domiciliado (a) à SÃO JORGE, nº 30 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 E 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 da Lei Municipal 127/23.

• **Processo nº 14.288/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44372** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/01/2025 do imóvel de identificação/CPF 038.***.***-53, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO RETIRAR A RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 da Lei Municipal 127/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MATHEW THOMAS, residente e domiciliado (a) à RUA DEZ, nº 5 – PONTAL SANTA MARINA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 14.078/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44879** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/02/2025 do imóvel de identificação/CPF 053.***.***-85, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e Art. 2§ 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IVONE FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA MANOEL CAIRES DE SOUZA, nº 30 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 310 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 40.373/2024 - Eletrônico - Auto Infração nº 41504** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 29/04/2024 do imóvel de identificação/CPF 276.***.***-27, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 310 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CRISTINA BRAGA FARIA, residente e domiciliado (a) à RUA SEBASTIANA FELÍCIO DE OLIVEIRA, nº 385 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

• **Processo nº 1.345/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41144** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/04/2024 do imóvel de identificação/CPF 846.***.***-34, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). PAULO EGIDIO GERMANO GOMES CARDOZO, residente e domiciliado (a) à RUA EPITACIO PESSOA, nº 170 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 18.439/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41272** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 26/04/2024 do imóvel de identificação/CPF 305.***.***-44, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, conforme artigo (s) 473 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). SAMUEL NARDI FILHO, residente e domiciliado (a) à AV DOUTOR GABRIEL QUADROS, nº 63 – CENTRO – TAUBATE/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Art. 295, inc. IV e Art. 296, inc I, alinea 'e' da Lei Complementar Municipal 42/11.

• **Processo nº 3.239/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44172** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/01/2025 do imóvel de identificação/CPF 519.***.***-00, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou

para pagamento do valor da multa.

- (POR FALTA DE ALVARA DE REFORMA, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Art. 295, inc. IV e Art. 296, inc I, alínea 'e' da Lei Complementar Municipal 42/11).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 013 de 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária ampliada e aberta realizada no dia 03 de julho de 2025, registrada sob a Ata nº 284, bem como pela Resolução n. 012 do COMAS, de 18 de junho de 2025 que aprovou o chamamento, Tema, Eixos, Locais e Regras, referentes à realização das Pré-Conferências Municipais de Assistência Social e 11ª Conferência Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta/MDS/CNAS nº 31 de 26 de dezembro de 2024 que trata da convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, bem como a Resolução CNAS/MDS nº 174 de 14 de novembro de 2024 que estabelece normas gerais para realização das conferências de assistência social no âmbito nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO o Informe CNAS nº 02/2025, que dispõe sobre os aspectos metodológicos das Conferências Municipais de Assistência Social de 2025, atualizado em 09 de abril de 2025 na 337ª Reunião Ordinária do CNAS;

CONSIDERANDO, por fim, que o informe CNAS n. 02/2025 estabelece que o debate e aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal deve ser feito em dia anterior ao início da Conferência e que, referida aprovação deve ser feita pelo Conselho Municipal em uma reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA/SP

CAPÍTULO I DO OBJETIVO TEMÁRIO

Art. 1º A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Leda Maria Goulart de Oliveira e realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2025, nas dependências do Teatro Mário Covas em Caraguatatuba/SP.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio do Decreto Municipal nº 2.234 de 09 de junho de 2025.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância e tem como objetivo promover o debate sobre Políticas de Assistência Social e o SUAS, garantindo a participação efetiva da comunidade na avaliação e construção de propostas e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 4º A referida Conferência tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado e eleger Delegados(as) para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º A 11ª Conferência Municipal tem como tema: **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**, e está organizada em 05 eixos:

I - Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II – Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III – Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV – Eixo 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V – Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A 11ª Conferência Municipal será presidida pela Presidente do COMAS, Leda Maria Goulart de Oliveira.

Parágrafo Único: Na ausência da Presidente, a Vice-Presidente do COMAS assumirá a Presidência.

Art. 7º A 11ª Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

Dia 07/07/2025:

7h30 - Credenciamento

8h - Café da manhã

9h - Abertura e Composição da Mesa com Autoridades

9h30 - Leitura do Regimento Interno

9h40 - Apresentação Cultural

10h - Palestra Magna

11h30 - Almoço

13h – Apresentação Cultural

13h20 - Grupos temáticos

17h Encerramento

Dia 08/07/2025:

7h30 às 8h10 - Credenciamento delegados titulares

8h - Café da manhã

8h30 às 9h - Entrega de moções

9h - Plenária

11h20 - Apresentação das moções

11h30 - Eleição dos delegados

12h - Considerações finais e encerramento

CAPÍTULO III DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 8º As Pré-Conferências foram realizadas no período de 30 de junho de 2025 a 1º de julho de 2025, conforme publicação da Resolução nº 012, de 18 de junho de 2025 do COMAS.

Parágrafo Único: Os participantes preencheram ficha de avaliação ao final de cada Pré Conferência, visando coletar sugestões e *feedback* sobre o evento.

Art. 9º Participarão como Delegados na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e os eleitos nas Pré-Conferências;

Parágrafo Único: Na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social o Suplente terá direito a voto na ausência comprovada de seu Titular.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 10 Poderão se inscrever como participantes da 11ª Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social, subdivididos nas seguintes categorias:

I - Delegado com direito a voz e voto na Conferência:

a) Representantes governamentais;
b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

- Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 99, de 04 de março de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;
- Organização dos trabalhadores do SUAS, conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- LOAS.

II - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para a participação na Conferência com direito a voz;

III - Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo Único: Dentre os Convidados deverá ser priorizada a participação de:

- I - gestor da Política de Assistência Social e demais Políticas Setoriais;
- II - trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- III - representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- IV - representantes de entidades e organizações de assistência social;
- V - usuários da Política de Assistência Social;
- VI - representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social;
- VII - representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;
- VIII - representantes da academia (instituições de ensino e pesquisa);
- IX - representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 11 São Delegados (as) Natos (as) os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social. O Suplente terá direito a voto na ausência comprovada de seu Titular.

Art. 12 Seguindo diretrizes nacionais, neste processo conferencial deve-se garantir pelo menos 30% de cotas, referente ao total de participantes na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, aplicadas a:

I - Pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);

II - Pessoas com deficiência;

III - Pessoas LGBTQIAPN+;

IV - Pessoas idosas (mais de 60 anos);

V - Adolescentes (12 a 17 anos);

VI - Jovens (18 a 29 anos);

VII - Migrantes, refugiados e apátridas;

VIII – Pessoas atingidas por barragens;

IX - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs).

Parágrafo Único: São considerados Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: (Indígenas, Quilombolas, Ciganos, Extrativistas, Pescadores artesanais, Comunidade Terceiros, Ribeirinhos, Agricultores familiares, Assentados, Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, Acampados, Atingidos por empreendimento de infraestrutura, Famílias de presos do sistema carcerário, Catadores de materiais recicláveis, Pessoas em situação de rua) e outros que venham a ser atualizados conforme a normativa pertinente.

CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO

Art. 13 O credenciamento dos (as) participantes da 11ª Conferência Municipal será efetuado no dia 07 de julho de 2025 às 07h30 e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art. 14 O crachá de Delegado Titular na Conferência é o instrumento que dá o direito a voto na Plenária Final sendo este pessoal e intransferível.

Parágrafo Único: Na plenária a ser realizada no dia 08/07/2025, o Delegado titular deverá se apresentar ao credenciamento no horário das 7h30 às 8h10. Caso não se apresente no horário definido, o suplente assumirá a titularidade.

Art. 15 Os casos omissos ou excepcionalidades durante o Credenciamento serão tratados pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO VI DA PALESTRA

Art. 16 A Palestra terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 05 (cinco) eixos, com vistas a subsidiar os participantes quanto aos trabalhos em grupo.

CAPÍTULO VII DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXOS

Art. 17 Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo a assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 01(um) Grupo de Trabalho.

Art. 18 Subsidiados pelo tema da Conferência e pelos eixos, cada grupo deve debater as propostas obtidas nas Pré-conferências, identificando as prioridades para o Município, para o Estado e para a União e deliberar as propostas que serão levadas à Plenária Final para deliberação e aprovação do Relatório Final.

Art. 19 De acordo com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, cada grupo deve construir no mínimo 05 (cinco) propostas de deliberação para o respectivo eixo debatido, das quais:

- I – Pelo menos 02 (duas) propostas de deliberação para o próprio município;
- II – Pelo menos 01 (uma) proposta de deliberação para o Estado;
- III – Pelo menos 01 (uma) proposta de deliberação para a União.

Art. 20 Os coordenadores dos Grupos de Trabalho terão a

função de:

- I - Conduzir as discussões;
- II – Controlar o tempo;
- III – Estimular a participação de todos os membros do Grupo de Trabalho;
- IV – Defender as propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 21 Os relatores dos Grupos de Trabalho terão a função de:

- I – Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
- II – Elaborar o respectivo relatório conforme modelo entregue pela Comissão;
- III – Estimular a participação de todos os membros do Grupo de Trabalho;
- IV – Fazer a apresentação das propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho para a Plenária.

Art. 22 Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao relator geral para elaboração do Relatório Final.

§ 1º: Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, sempre que possível, deverá a redação das deliberações ser iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer e implementar.

§ 2º: A redação de cada deliberação deverá, sempre que possível, ser elaborada com no máximo 05 (cinco) linhas, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.

CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação. Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) Titulares devidamente credenciados (as) na 11ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 24 As propostas dos Grupos de Trabalho serão apresentadas em Plenária mediante leitura, por eixo, pelo relator e coordenador, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) minutos para leitura e defesa das propostas.

Art. 25 Após a definição das propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho, estas serão apreciadas e votadas pelos Delegados Titulares, na Plenária Final, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente Estadual, devendo resultar em um conjunto de, no máximo:

- I - 10 (dez) deliberações para o próprio Município;
- II - 05 (cinco) deliberações para o Estado;
- III - 05 (cinco) deliberações para União.

Art. 26 A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade:

- I - Debater e aprovar o Relatório Final e as moções que forem apresentadas durante a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba/SP.
- II - Eleger 06 (seis) Delegados Titulares e 06 (seis) Delegados Suplentes para participar da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

SEÇÃO I DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Art. 27 Na Plenária Final serão eleitos os Delegados (as) para participar da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Serão candidatos (as) a Delegados (as) os participantes elencados nos incisos I e III do artigo 10 deste Regimento Interno, respeitando-se a reserva de cotas de no mínimo 30%, conforme estabelecido no artigo 12 deste Regimento.

Art. 28 Os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação pessoal e oficial, bem como comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), anexando comprovante na ficha de inscrição.

Parágrafo Único: Servirão como documentos comprobatórios: **a) para Delegados(as) governamentais:** portaria de nomeação para função ou cargo público ou contrato de trabalho;

b) para Delegados(as) da sociedade civil representantes de usuários(as): declaração de usuário(a) dos serviços socioassistenciais, emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF; atestado de vínculo com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023; comprovante de beneficiária (o) do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada; comprovante de inscrição no CadÚnico;

c) para delegadas (os) da sociedade civil representantes de trabalhadoras (es): portaria de nomeação em concurso público; atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015; contrato de trabalho para atuação na unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS ou CAS-DF.

d) para delegadas (os) da sociedade civil representantes de entidades e organizações da sociedade civil de assistência social: ata de eleição (em caso de cargo de direção ou conselho); declaração da diretoria indicando o(a) representante da entidade/organização da sociedade civil de assistência social (em caso de técnico(a) contratado(a)).

Art. 29 A escolha dos(as) delegados(as) para a 14ª Conferência Estadual, entre participantes da 11ª Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos(as) usuários(as) e Organizações de Usuários do SUAS;
- b) dos(as) Organização dos trabalhadores(as) do SUAS;
- c) das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º: A escolha dos(as) Delegados(as) para a 14ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

Art. 30 A relação dos Delegados para a 14ª Conferência Estadual, eleitos e seus respectivos suplentes, deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social até a data a ser estabelecida pelo CONSEAS/SP.

Parágrafo Único: Na impossibilidade do(a) Delegado(a) Titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo Suplente será convocado para exercer a representação do município.

SEÇÃO II DO RELATÓRIO FINAL

Art. 31 Na apreciação do Relatório Final serão observados os seguintes critérios:

- I - As deliberações serão lidas em sessão Plenária final, presidida pela Mesa Diretora a ser organizada para esse fim;
- II - Aos Delegados Titulares é assegurado o direito de solicitar o exame, em Destaque a qualquer item do Relatório Final;
- III - As solicitações de Destaques deverão ser apresentadas imediatamente ao término da leitura da proposta de cada eixo;
- IV - Os Destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimos ou supressões em relação os itens destacados;
- V - Os propositores de Destaque, na quantidade máxima de 02 (dois) por item do relatório, terão 02 (dois) minutos improrrogáveis para defesa de seu ponto de vista e o

Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a um de seus membros, e por igual período, para defender a posição contra ou a favor do Destaque proposto;

VI - A réplica disporá de 01 (um) minuto improrrogável;

VII - Após o exercício do contraditório, os Destques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem maioria simples dos votos dos Delegados Titulares presentes;

VIII - Após a votação dos Destques, proceder-se-á a votação do Relatório Final por eixo.

SEÇÃO III DAS MOÇÕES

Art. 32 As Moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 11ª Conferência Municipal de Caraguatatuba, devidamente assinadas por 50% mais 01(um) dos Delegados(as) Titulares presentes.

Parágrafo Único: As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 33 As Moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada Moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo Único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 35 Aos participantes que estiverem na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e no ato do credenciamento solicitarem “Certificado de Participação”, o mesmo será disponibilizado posteriormente por e-mail.

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 37 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados da 11ª Conferência Municipais aptos (as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Art. 38 A Comissão Organizadora deverá garantir a transparência em todas as etapas do processo, assegurando que as informações sobre a Conferência sejam amplamente divulgadas e acessíveis a população.

Art. 39 O presente Regimento Interno entrará em vigor após sua aprovação que ocorrerá no dia 03/07/2025 a partir das 8h00 na Casa dos Conselhos, situado na Rua Senador Feijó, n.165 – Jardim Aruan.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - LISTA 15

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a 15ª Lista de classificados do Edital

08/2025, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção:

CREDENCIADOS:

ARTISTA/GRUPO/ COMPANHIA/BANDA	RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
Lagartixa Tropical	Douglas de Souza Silva	34,75
The Nubi	Vinicius Silvério de Souza	32
Bichos da Costeira	Fernando Dragone Pessoto	43
Maestro José Maria do Prado	Alexandre Marinho Nunes	54
Ione da Silva Lucena	Ione da Silva Lucena	39

Caraguatatuba, 07 de julho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO - LISTA 27

ONDE SE LÊ:

NOME DO ARTISTA/ GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
Luiz Fernando de Moraes Perna	Luiz Fernando de Moraes Perna	01	Cenografia	Cenografia	26º Festival do Camarão

LEIA-SE:

NOME DO ARTISTA/ GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
David Alves da Silva	David Alves da Silva	01	Cenografia	Cenografia	26º Festival do Camarão

Caraguatatuba, 07 de julho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

CONVOCAÇÃO - LISTA 28

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 28 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/ GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
Autrophos - Consultoria de Alimentos	Eliel Gomes Babosa	1	Workshop	Atividades Pontuais Artísticas E Culturais Ligadas A Fruição, Formação E Fomento	20º Festival da Tainha
Autrophos - Consultoria de Alimentos	Eliel Gomes Babosa	1	Workshop	Atividades Pontuais Artísticas E Culturais Ligadas A Fruição, Formação E Fomento	26º Festival do Camarão

Gabriela Antonakis	Gabriela Antonakis	11	Recreador Artístico - Hora	Teatro/Circo	20º Festival da Tainha
Anisha Zevallos	Alexandra Leticia Dutra Zevallos	11	Recreador Artístico - Hora	Teatro/Circo	20º Festival da Tainha
Brincantes	Houston Charles Batista	10	Recreador Artístico - Hora	Teatro/Circo	20º Festival da Tainha
Gabriela Antonakis	Gabriela Antonakis	25	Recreador Artístico - Hora	Teatro/Circo	26º Festival do Camarão
Anisha Zevallos	Alexandra Leticia Dutra Zevallos	25	Recreador Artístico - Hora	Teatro/Circo	26º Festival do Camarão
Brincantes	Houston Charles Batista	26	Recreador Artístico - Hora	Teatro/Circo	26º Festival do Camarão
Gabriela Antonakis	Gabriela Antonakis	01	Confecção de Peças Artesanais	Artes Visuais	20º Festival da Tainha
Anisha Zevallos	Alexandra Leticia Dutra Zevallos	01	Confecção de Peças Artesanais	Artes Visuais	20º Festival da Tainha
Brincantes	Houston Charles Batista	01	Confecção de Peças Artesanais	Artes Visuais	20º Festival da Tainha
Rita Brugnerotti	Rosa Maria Rita Brugnerotti	01	Contação de Histórias	Literatura	Férias Culturais do Centro Comunitário do Residencial Getuba
Angelo Pereira(Leco Borba)	Angelo Pereira	01	Contação de Histórias	Literatura	Férias Culturais do Centro Comunitário do Residencial Getuba
Raiane Pires	Rayanny Crisley Aparecida Junqueira Pires	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Bichos da Costeira	Fernando Dragone Pessoto	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Bruna Guida	Bruna Guida de Souza	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Trio Praiano	Maria Aparecida Diogo	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Lua & Rodrigo - Samba é Reza	Rodrigo de Siqueira Bicudo	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Zz da Viola e Washington Oliveira	Washington Luis de Oliveira	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Deságua	Lucas Otavio Nunes	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Henrique & Fernandes	Vitor Augusto Santos de Sá	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Energia Viva	Patrick Bordon	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Soul du Mar	Zenaide Amaral Santos	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Grupo Samba 5	Henrique José Dalfre de Almeida	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Beltane Duo	Gabriel Eberl da Fonseca	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Nas Ondas do Choro - Movimento Musical	Matheus de Lima Barbosa	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Grupo Canta Galo Fandango Caiçara	Jefferson Aparecido Ferreira da Veiga	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Forró Encantado	Naiah Dias Reis	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Conexão Sertaneja	Fernando Oliveira Pilatti	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Banda Tribo Caiçara	Edgar de Camargo Smidt	01	Apresentação Musical	Música	20º Festival da Tainha
Thiago Silva	Thiago Silva dos Santos	01	Apresentação de Dança	Dança	Caraguá Cup - Copa Internacional de Futebol

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 07 de julho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC
EXTRATO DOS CONTRATOS - EDITAL Nº 8, DE 04 DE ABRIL DE 2025 - CREDENCIAMENTO ARTISTAS

E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 33.221.035 MICHAEL DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS – Contrato nº. 161/25 – nº. P.A.: 254/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, na data de 27 de junho de 2025, na Praça Cândido Mota, onde ocorrerá a 172ª Festa de Santo Antônio. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 2.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA 24696618897 – Contrato nº. 162/25 – nº. P.A.: 254/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, na data de 29 de junho de 2025, na Praça Cândido Mota, onde ocorrerá a 172ª Festa de Santo Antônio. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 1.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 29.634.735 PAULO HENRIQUE DE CARVALHO DA SILVA – Contrato nº. 163/25 – nº. P.A.: 309/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação de DJ, na data de 28 de junho de 2025, na Praça do Caiçara, onde ocorrerá a 9ª Festa Junina Forró de Todos. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** MARIA APARECIDA DIOGO 00718370864 – Contrato nº. 164/25 – nº. P.A.: 309/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, na data de 28 de junho de 2025, na Praça do Caiçara, onde ocorrerá a 9ª Festa Junina Forró de Todos. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 2.000,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** ALEXANDRE MARINHO NUNES 12559278871 – Contrato nº. 165/25 – nº. P.A.: 312/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, na data 29 de junho de 2025, no Santuário Santo Antonio, onde ocorrerá o evento Jubileu dos Pescadores, Caiçaras, Povos do Mar e Comunidades Tradicionais. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 3.000,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 61.182.211 JEFFERSON APARECIDO FERREIRA DA VEIGA – Contrato nº. 166/25 – nº. P.A.: 312/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, na data 29 de junho de 2025, no Santuário Santo Antonio, onde ocorrerá o evento Jubileu dos Pescadores, Caiçaras, Povos do Mar e Comunidades Tradicionais. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 2.000,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 60.294.474 EVANDRO ERMELINO – Contrato nº. 167/25 – nº. P.A.: 312/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de confecção de roupas artesanais para o evento Jubileu dos Pescadores, Caiçaras, Povos do Mar e Comunidades Tradicionais, que ocorrerá na data 29 de junho de 2025, no Santuário Santo Antonio. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 400,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** MARIA APARECIDA DIOGO 00718370864 – Contrato nº. 168/25 – nº. P.A.: 312/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais

na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, na data 29 de junho de 2025, no Santuário Santo Antonio, onde ocorrerá o evento Jubileu dos Pescadores, Caiçaras, Povos do Mar e Comunidades Tradicionais. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 2.000,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 48.525.731 **LUDMILA MAFILI BATISTA** – Contrato nº. 169/25 – nº. P.A.: 317/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação de DJ, na data 29 de junho de 2025, no Centro Esportivo Municipal Ubaldo Gonçalves, onde ocorrerá o evento Cerimônia de Encerramento Torneio da Cidade. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 52.174.189 **THIAGO SILVA DOS SANTOS** – Contrato nº. 170/25 – nº. P.A.: 317/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação de dança, na data 29 de junho de 2025, no Centro Esportivo Municipal Ubaldo Gonçalves, onde ocorrerá o evento Cerimônia de Encerramento Torneio da Cidade. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 2.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** ANGELO **PEREIRA DA SILVA 26793448803** – Contrato nº. 171/25 – nº. P.A.: 315/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Contação de Histórias, no Parque Estadual da Serra do Mar, onde ocorrerá o Festival do Cambuci, no dia 29 de junho de 2025. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 150,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** ALEXANDRE **MARINHO NUNES 12559278871** – Contrato nº. 172/25 – nº. P.A.: 315/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, no Parque Estadual da Serra do Mar, onde ocorrerá o Festival do Cambuci, no dia 29 de junho de 2025. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 3.000,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** ROSA MARIA **RITA BRUGNEROTTI 64599043834** – Contrato nº. 173/25

– nº. P.A.: 315/25 – Assinado: 27/06/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Contação de Histórias, no Parque Estadual da Serra do Mar, onde ocorrerá o Festival do Cambuci, no dia 29 de junho de 2025. – Vig.: de 27 de junho a 27 de julho de 2025 – Valor: R\$ 150,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 17.943.641 **JULIO CARLOS MARQUES DA SILVA** – Contrato nº. 174/25 – nº. P.A.: 323/25 – Assinado: 01/07/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Contação de Histórias, no CIASE Governador Adhemar Pereira de Barros, onde ocorrerá o encerramento dos Projetos “Desvendando o mundo através da Leitura, criando asas” e “Ciências Naturais”, na data de 01 de julho de 2025. – Vig.: de 01 de julho a 01 de agosto de 2025 – Valor: R\$ 150,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 52.906.572 **NAIAH DIAS REIS** – Contrato nº. 175/25 – nº. P.A.: 307/25 – Assinado: 04/07/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Apresentação Musical, na data 05 de julho de 2025, no CIAPI, onde ocorrerá a Festa Julina do CIAPI. – Vig.: de 04 de julho a 04 de agosto de 2025 – Valor: R\$ 2.500,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** DANIELLE **RIBEIRO DA COSTA BRAGANCA 37444092877** – Contrato nº. 176/25 – nº. P.A.: 306/25 – Assinado: 04/07/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de registro fotográfico, na data 05 de julho de 2025, na Rua São Roque, nº 154, Perequê Mirim, Caraguatatuba, onde ocorrerá o evento Samba de Tambor em Homenagem a São Pedro. – Vig.: de 04 de julho a 04 de agosto de 2025 – Valor: R\$ 400,00.

Contratante: FUNDACC – **Contratado:** 17.943.641 **JULIO CARLOS MARQUES DA SILVA** – Contrato nº. 177/25 – nº. P.A.: 325/25 – Assinado: 04/07/2025 – Objeto: Prestação dos serviços profissionais de execução de atividades culturais na área de Música, o contratado irá executar os serviços de Mediação Cultural para evento Sarau Literário na Secretaria de Turismo, na data de 05 de julho de 2025. – Vig.: de 04 de julho a 04 de agosto de 2025 – Valor: R\$ 250,00.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2025.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba divulga a Classificação Geral Definitiva do Processo de Seleção Pública de Estagiários para cadastro de reserva para estagiários.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ENSINO SUPERIOR – GERAL				
ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	THAINA DOS SANTOS MONTEIRO	5	5	10
2	NIVIA HELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	5	5	10
3	GABRIELLY MARTINIANO RODRIGUES	5	5	10
4	MARIA EDUARDA SCHLINKERT CALAZANS DO NASCIMENTO	5	5	10
5	LILIAN TAVARES DE JESUS	4	5	9
6	JULIANA COIMBRA DE SOUZA	4	5	9
7	MIRIA CORREA SILVA SANTANA	4	5	9
8	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	4	5	9
9	ANDRE NUNES DA SILVA	4	5	9
10	LETICIA CHRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	4	5	9
11	TUANY DA SILVA ALVES MARTINS	4	5	9
12	ISABELA SAMPAIO MARAVALHAS GOMES	4	5	9
13	KATHLEEN CRISTHYNE DE CASTRO SILVA	4	5	9

14	AMANDA COTTA CAMPOS	4	5	9
15	JHENIFER DOS SANTOS PIERRE	3	5	8
16	JOSIELE QUEIROZ GOMES	3	5	8
17	HELBERT SANTOS FALCÃO DE ALMEIDA	4	4	8
18	BRUNA DUARTE DO NASCIMENTO	4	4	8
19	THAÍS REGINA DO AMARAL DE ALMEIDA	3	5	8
20	TAMIRES RAMOS DE SOUZA	3	5	8
21	KSANAYH GANDHARI KILAYAM SILVA MOTTA	3	5	8
22	VINICIUS DUARTE BURGEMEISTER	3	5	8
23	DJALMA PACHECO DE MORAIS NETO	3	5	8
24	GEOVANNA LANAY EVANGELISTA	4	4	8
25	GIULIA VIRGINIA DOS SANTOS SILVA	3	5	8
26	LETÍCIA MARTINS DA SILVA	3	4	7
27	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA NOVAS	3	4	7
28	JAMILY NOEMI DE FARIA	2	5	7
29	MAYARA PAULA SILVA DOS SANTOS	2	5	7
30	GUILHERME BIZERRA DE SOUZA	3	4	7
31	ANNE DANIELLY SEVERO DA SILVA	1	5	6
32	LETICIA CRISTINA DIAS PACHECO	1	5	6
33	TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	1	5	6
34	PEDRO HENRIQUE TAVARES	2	4	6
35	TUANE BARBOSA MOREIRA	2	3	5
36	LORRANI BATISTA LOPES	3	2	5
37	GUSTAVO HENRIQUE RICOTTA	1	4	5
38	LEANDRO CALDEIRA RODRIGUES	1	4	5
39	GIOVANNI TEIXEIRA GOLINELLI	4	1	5
40	RHYAN VITOR MONTEIRO FIRMINO DA SILVA	1	4	5
41	LUANA DOS SANTOS DA SILVA	1	4	5
42	JUAN CARLO FERRAZ LUZ	2	3	5
43	BEATRIZ DO ESPIRITO SANTO LEAL	2	2	4
44	ESTEFANI CRISTINA DE OLIVEIRA	1	3	4
45	LARISSA CRISTINY GOMES	2	2	4
46	MARCELA MOURA DOS SANTOS	1	2	3
47	GABRIEL VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA	0	3	3

ANALISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RENAN TOPOROFF LEOTE	5	5	10
2	LEONAN MALAGUTI FERREIRA	5	5	10
3	LUCAS ANUNCIACAO CRUZ	5	5	10
4	GUSTAVO OLIVEIRA RIBEIRO LUCIANO	5	5	10
5	VINÍCIUS FRANCISCO GARCIA SOBRAL	5	5	10
6	LUÍS FERNANDO ARANTES	5	5	10
7	KAUÊ COZENDEI SILVA	5	5	10
8	GUSTAVO RODRIGUES LIMA	5	5	10
9	OSVALDO VECCHIO NETO	5	5	10
10	VITOR KANASHIRO GONÇALVES	5	5	10
11	ISABELA MOSCATELLI NOGUEIRA	4	5	9
12	IZABELLA VASCONCELOS GROTTI DOS SANTOS	4	5	9
13	GUSTAVO FERRARI TORRES	4	5	9
14	NICOLI DOS SANTOS	4	5	9
15	KATHLEEN BEATRIZ DE MENEZES	4	5	9
16	ISABEL DOS SANTOS LOPES	4	5	9
17	ALEF THALLYS MARTINS DA SILVA	4	5	9
18	MAYCON VAGNER MORAIS DOS SANTOS	4	5	9
19	MARIA EDUARDA LEITE CHECHE	4	5	9
20	HOTTO JOSÉ PEDROSA DOMINGOS	4	5	9
21	JULIO CARLOS DE MORAES JUNIOR	4	5	9
22	FELIPE HENRIQUE PARDINHO DE OLIVEIRA	5	4	9
23	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	4	5	9
24	EDUARDA GONÇALVES LUIZ DE ANDRADE	4	5	9
25	MARCIO ANDRÉ SOARES FILHO	4	5	9
26	ARTHUR XAVIER ROCHA DE SOUZA	4	5	9
27	STHEFANY SANTIAGO FERREIRA	4	5	9

28	LUCAS CARNEIRO GOUVEIA	4	5	9
29	JOAO VICTOR DA SILVA DOS SANTOS	4	5	9
30	LUIS EDUARDO PEROSI MAGALHAES	5	4	9
31	KAYQUE NATALI ALVES DOS SANTOS	3	5	8
32	SABRINA MENDES DOS SANTOS PINTO	3	5	8
33	EMILLY SAMARA VIEIRA SANTANA	3	5	8
34	GABRIEL PATRÍCIO ALMEIDA	3	5	8
35	FELIPE SOUZA BARBOSA	3	5	8
36	MATEUS FONSECA DE SOUZA	3	5	8
37	YGOR JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	3	5	8
38	VITOR RONI ANDRADE DOS SANTOS	3	5	8
39	MATHEUS VICENTE DOS SANTOS PINTO	3	5	8
40	ANA BEATRIZ DA SILVA	2	5	7
41	VITÓRIA MARIA DA PAZ SANTOS	3	4	7
42	HYAGO WEYNER CARVALHO DOS SANTOS	2	5	7
43	MATHEUS NASCIMENTO CRUZ	2	5	7
44	LARISSA CORREA	2	4	6
45	IURY FERNANDES DE BARROS CRUZ	5	1	6
46	RAFAEL CESAR GOMES BENEDICTO	2	4	6
47	GUSTHAVO MARQUES DANTAS PEREIRA DE ARAUJO	1	5	6
48	MATHEUS TOLEDO NASCIMENTO	2	3	5
49	DANIEL BRUM D'ONOFRIO	2	3	5
50	BRYAN MACHADO SOARES DOS SANTOS	2	3	5
51	THAINA AMARAL	1	2	3
52	KAUAN THIERRE DE SOUZA MARSSICO	0	3	3

ARQUIVOLOGIA

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	CAMILA PRADO LEANDRO DA SILVA	3	4	7
2	MARIA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	2	5	7

ARTES VISUAIS

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	LOREENA RENÉE CASTRO VALDERA	2	5	7
2	VINÍCIUS DE MELLO GERALDO	2	5	7
3	ADRIANA FERREIRA DE SOUSA MIRANDA	2	4	6
4	HITAMARA OLIVEIRA GOLL	4	2	6
5	AGÊ DE SOUZA SANTOS	2	4	6
6	FABÍOLA FLORIANO DE SÁ SANTOS	2	3	5
7	MARIELEN APARECIDA MUNIZ DA SILVA	1	4	5
8	GUILHERME CESÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	1	4	5

BIBLIOTECONOMIA

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	MELISSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	3	5	8
2	MARIA ESTELA REIS MOREIRA DA SILVA	1	5	6
3	ANA CRISTINA MARTINS MARCELO	2	3	5

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ANADARK GRAZIELE PEREIRA	5	5	10
2	MAURILIO MORAES LIMA NETO	4	5	9
3	ANA CAROLINA ALVES CABRAL	4	5	9
4	GABRIELLE SANTOS LEITE PANNACE	4	3	7
5	CARLETE PEREIRA DA SILVA	2	4	6
6	PAMELA DI PIETRO GIMENES	3	3	6
7	ISADORA FERREIRA NUNES DE SOUZA	1	5	6
8	LUANA EUGENIO	1	3	4

DANÇA

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ADRIELLY INGRID VALENTIM DE MOURA	5	4	9
2	RAFAEL DONATO FERREIRA	3	5	8
3	MIRELLA GARCIA DOS REIS	4	3	7
4	KIMBERLY CAMPOS DO CARMO FERREIRA	2	4	6
5	GABRIEL DIAS DOS REIS	2	3	5

DIREITO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	PALOMA MOURA BISPO	5	5	10
2	CESAR ANTÔNIO DA SILVA XAVIER JUNIOR	5	5	10
3	MONICA NUNES PAZZINI DA COSTA	5	5	10
4	MAURICIO RODRIGUES ZORZI	5	5	10
5	ESTER FERREIRA	5	5	10
6	LAÍS EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	5	5	10
7	NICOLY HILLARY MARTINS DA SILVA	5	5	10
8	ANA PAULA LOPES SANTANA	5	5	10
9	GEOVANNA FERREIRA RABELO	5	5	10
10	SOPHIA CARVALHO ANTONICHEN	5	5	10
11	LARA LUISE SARAIVA LAGO	5	5	10
12	ANA CLARA DIAS DE ALMEIDA	5	5	10
13	ELIANO LUCAS DA SILVA	5	4	9
14	KARINA PAZELLI DA SILVA	4	5	9
15	TIRSON DIAS NETO	4	5	9
16	SARAH CELESTE GONÇALVES PACÍFICO	4	5	9
17	LIVIA LEMES RAMOS	4	5	9
18	IRIS CAMILLY ALVES SIQUEIRA	5	4	9
19	ANA PAULA APARECIDA MARTINS PEREIRA	4	5	9
20	VICTÓRIA ADELAIDE FERREIRA LADISLAU	4	5	9
21	VERONICA RHANNI TELLES SANTOS	5	4	9
22	RENAN SILVA CARVALHO	4	5	9
23	JENNIFE KELLY DE SENA GOMES	4	5	9
24	QUEZIA THAIS DE SOUZA	4	5	9
25	ANA LUIZA ROCHA DE CARVALHO	4	5	9
26	KAYQUE DA SILVA OLIVEIRA	5	4	9
27	NICOLAS MATHEUS GUIMARÃES BRASIL	4	5	9
28	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	5	4	9
29	CLAUDIO NADICEU CECILIO NETO	3	5	8
30	RAFAELA FERREIRA SALVADOR	3	5	8
31	JULIA LORRAYNE PEREIRA SANTOS	4	4	8
32	IGOR CONSTANTINO BRAGANÇA PIRES	4	4	8
33	MARIA EDUARDA DE LIMA SOUSA	3	5	8
34	CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	4	4	8
35	AVA YONETE VICTÓRIA RANDAZZO LOBÃO MATTOS DE MENEZES	4	4	8
36	MARIA CLARA SANTOS DA SILVA	3	5	8
37	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE BETTIATI	4	4	8
38	OZIETE ARAÚJO DOS SANTOS	2	5	7
39	PAOLA DE ALMEIDA TAVARES	4	3	7
40	SABRINA SILVA SANTOS	2	5	7
41	FABRICIA APARECIDA FATIMA ASSIS DOS SANTOS	3	4	7
42	NICOLAS FERNANDEZ ARAUJO	3	4	7
43	CAROLYNE MENEZES DA SILVA	2	5	7
44	MARCELLA LUCENA DOS REIS	2	5	7
45	AMANDA GOMES DE MACEDO	2	5	7
46	PAULO HENRIQUE ANDRADE NETO	3	3	6
47	PATRICIA APARECIDA CUSTODIO	3	2	5
48	BRUNA GIRAUD RIBEIRO	0	4	4
49	CLEMENTE RAMOS DOS SANTOS	3	0	3

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	JULIANA FERRAZ DE CARVALHO	4	5	9
2	NATHALIA TRINDADE PERES DE SOUZA	4	5	9
3	LUANA DA SILVA PIRES	3	5	8
4	REBECA PEREIRA ROSA	3	5	8
5	VITOR GALVAO DE JESUS CASTELO	4	4	8
6	PATRINI LAWANE SANTOS TRINDADE	3	5	8
7	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	3	4	7
8	DOUGLAS FARABELLO PEREIRA	3	4	7
9	LIVIA MARYA BATISTA DOS SANTOS	2	5	7

10	ANDREZA VITORIA COTIA MARSIGLI	1	5	6
11	KEMILLY NATASHA PACHECO DE LIMA	1	5	6
12	OLISETE PEREIRA	0	5	5
13	LUCIANA ALVES DA CRUZ CASTILHO	2	3	5
14	KAREN CRISTINA COSTA LIMA NASCIMENTO	1	4	5
15	LUINE LIZANDRA DE OLIVEIRA BACELLAR	1	4	5
16	ANDRÉA REGINA DA SILVA GUIMARÃES	3	1	4
17	JANAINA DE OLIVEIRA ALVES	2	2	4
18	FERNANDA ZIEGELMANN NORTHFLEET	2	2	4
19	FELIPE DE CARVALHO PIMENTEL	1	3	4
20	THAIS GABRIELLY MARTINS MARCELO	0	4	4
21	ANA JÚLIA DA SILVA	1	3	4
22	THAIS REIS MOREIRA DA SILVA	2	1	3
23	DANIELE NASCIMENTO SANTOS	2	1	3

MÚSICA

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	GABRIELY ISHI LA TORRE	3	5	8
2	ARTHUR CORDEIRO DE MOURA	2	3	5

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES	5	5	10
2	DAVI GARCIA SESSO	5	5	10
3	CARLOS JOAQUIM ROCHA	4	5	9
4	FELIPE RODRIGUES DE PAULA	4	5	9
5	GUILHERME NOGUEIRA TELES	4	5	9
6	AMANDA CRISTINA TEIXEIRA DE BARROS	3	5	8
7	MICHELE BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS	4	4	8
8	KELLY SILVA DANTAS BARBOZA	3	5	8
9	DIEGO NESPOLON BERTAZZOLI	2	5	7
10	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	2	4	6
11	ELIEL SIQUEIRA MACEDO BONIFÁCIO	3	3	6
12	WELBERTH MARTINS BATISTA	2	2	4
13	GABRIEL HATAKEYAMA RODRIGUES	1	3	4
14	PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1	3	4
15	JOÃO DANIEL LEMOS OLIVEIRA	1	3	4

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ENSINO SUPERIOR – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**ARTES VISUAIS**

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	AGÊ DE SOUZA SANTOS	2	4	6

DIREITO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ELIANO LUCAS DA SILVA	5	4	9

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	CARLOS JOAQUIM ROCHA	4	5	9

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ENSINO MÉDIO - GERAL**ENSINO MÉDIO**

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ANA LUIZA CUNHA BIANCHI	5	5	10
2	ANDREW LUCAS PEREIRA MELO	5	5	10
3	KAREN MELISSA ALMEIDA CRUZ	5	5	10
4	MATHEUS GARCIA ROCHA	5	5	10
5	MARCELLA DOS SANTOS MARTINS	5	5	10
6	ANA LUIZA FERREIRA SODRÉ	5	5	10
7	KAIO HENRYQUE FERNANDES	5	5	10
8	SABRINA MACHADO SENHORINHA	5	5	10
9	LUCAS CASSIANO DE SOUZA	5	5	10
10	NATÁLIA NASCIMENTO PARDINI	5	5	10
11	LUNA CRISTINA CARPES TEIXEIRA	5	5	10

12	LUARA GERMANO BATISTA	5	5	10
13	ANDERSON EMANUEL DOS SANTOS	5	5	10
14	FERNANDA ALEIXO DE SOUZA	5	5	10
15	GUILHERME ALEIXO DE SOUZA	5	5	10
16	ARTHUR DOS SANTOS DRUZIANI GONÇALVES	5	5	10
17	JOAO PEDRO SOARES LUIZ	5	5	10
18	ELLOA NATALY DOS SANTOS PINHEIRO	5	5	10
19	ISABELLA GUIMARAES	5	5	10
20	KHIMBERLLY THAYANE DE OLIVEIRA COIMBRA	5	5	10
21	TALITA SOARES ALBUQUERQUE DE SOUZA	4	5	9
22	FLAVIA MARIA CUNHA BIANCHI	4	5	9
23	JARDEL NICOLAS DOS SANTOS MACEDO	5	4	9
24	ANDRESSA CRISTINA FARIAS NATAL	4	5	9
25	ANDRA MELLO DO NASCIMENTO	5	4	9
26	MATHEUS DE AVILA	5	4	9
27	PEDRO HENRIQUE VIANA MORAIS	4	5	9
28	MARCO ANTONIO AMARAL VICENTE	4	5	9
29	VICTOR BRIGHENTTI DE SOUZA	4	5	9
30	SAMUEL BARBOSA DE JESUS	5	4	9
31	NICOLI LAUANDA	4	5	9
32	DANIEL QUIRINO DIAS	4	5	9
33	CAROLAINE MARRE PEREIRA FERREIRA	4	5	9
34	LETICIA DA SILVA PARDINHO DE OLIVEIRA	4	5	9
35	EMILY CAROLINE MORENO PEIXOTO	4	5	9
36	LIZANDRY NOVAIS FERREIRA MATOS	4	5	9
37	AKYRES KAWAN MENDONÇA PERREIRA	4	5	9
38	GABRIEL SILVA RIBEIRO	4	5	9
39	KAUAN DA SILVA DEVECHIO	4	5	9
40	DENISE ANTONIO DOS SANTOS	4	5	9
41	GABRIELLY FERNANDA PARDIM SILVA	4	5	9
42	BEATRIZ DA SILVA JORGE	4	5	9
43	LUANA ELOÁ DE LUCIANO SILVA	4	5	9
44	FELIPE EDSON ALVES COSTA APARECIDO DA SILVA	4	5	9
45	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	4	5	9
46	MARIA LUIZA MATIAS LANGARO TAVARES	4	5	9
47	RAFAELA SOARES AZEVEDO	5	4	9
48	KAROLLINE TENÓRIO DA SILVA SANTOS	4	5	9
49	ISABELA COELHO BARRETO	5	4	9
50	KAMILLY SANTOS MORAES	4	5	9
51	GABRIEL NASCIMENTO DE CARVALHO	4	5	9
52	LEONARDO DI CIOMMO	4	5	9
53	JOÃO PEDRO GOES LUCIANO	5	4	9
54	LARA PROCÓPIO DOS SANTOS VICENTE	5	4	9
55	LARISSA PROCÓPIO DOS SANTOS VICENTE	4	5	9
56	YASMIN DE OLIVEIRA MOREIRA	4	5	9
57	FRANCISCO DOS SANTOS ARMANI	5	4	9
58	JULIA CAETANO BARBOSA	4	5	9
59	JOÃO PEDRO RIBEIRO MARCONDES	5	4	9
60	RENAN EMANUEL DE OLIVEIRA	4	5	9
61	LUCAS GUTEMBERG DOS SANTOS	5	4	9
62	BIANCA ALVES DE PAULA	4	4	8
63	DOUGLAS DE OLIVEIRA CASCARDI	3	5	8
64	MARIA CLARA CORRÊA DA SILVA	4	4	8
65	NAYARA SANTOS DO PRADO	3	5	8
66	EUDILON CARDOSO DE SOUSA	3	5	8
67	GABRIEL GARAKIS POGGI POLLINI	4	4	8
68	MARIA EDUARDA LOURENÇO DOS SANTOS	5	3	8
69	LORRANE GOMES LOPES	3	5	8
70	SAMIRA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	3	5	8
71	MARIA CLARA SANTANA ARRUDA	3	5	8
72	CHRISTIAN FELIX PAES	4	4	8
73	LUARA DOS SANTOS FERNANDES	4	4	8
74	CAMILLY VITÓRIA LEMOS DIAS	4	4	8
75	LOHANNY CAVALACHE FELIX	3	5	8

76	RIAN SANTOS ARAUJO	4	4	8
77	SHAENY KAROLINE MARCONDES DA SILVA	3	5	8
78	GUILHERME AUGUSTO ZELAQUETE MONTEIRO	5	3	8
79	MARIA EDUARDA GOMES DE FREITAS	4	4	8
80	CASSIO SANTOS DE JESUS	4	4	8
81	LUIZ MIGUEL AZEVEDO DA SILVA	3	5	8
82	FRED MENDES BATISTA	4	4	8
83	CAUÃ HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA	3	5	8
84	MARIA EDUARDA PEREIRA COSTA	4	4	8
85	DAVI FIGUEIREDO E SILVA	4	4	8
86	ANA BEATRIZ SOUSA MARQUES	3	5	8
87	VITORIA REBECA DIAS MOREIRA	3	5	8
88	LAIS MARTINS PEREIRA	4	4	8
89	LUKAS VINICIUS CASTILHO DE MENEZES	3	5	8
90	TIAGO MATIAS PAULINO SOARES	3	5	8
91	BÁRBARA PESSIN MENESES	4	4	8
92	LEONARDO ISIDORIO CALIL	3	5	8
93	NOELLE MARTINS DE SOUSA	4	4	8
94	LAURA BEVILAQUA NASCIMENTO SANTOS	4	4	8
95	FERNANDA CAROLLINY DUARTE DE ALMEIDA	4	4	8
96	SOPHIA ROSARIO FEITOSA	3	5	8
97	ANA LUIZA SANTANA DE CASTRO	5	3	8
98	LARA ROCHA BATISTA	3	5	8
99	IAGO CARVALHO CABRAL MARTINS	3	5	8
100	BEATRIZ GUEDES VALENTIM DE OLIVEIRA	3	5	8
101	ANA CAROLINA GOMES DORIA	3	5	8
102	BEATRIZ SANTOS COSTA DA SILVA	4	4	8
103	DANIEL SILVA PINTO	4	4	8
104	ALEXIA ROLIM ALBANESE	4	4	8
105	MARIA LARYSSA SOPHYE ALENCAR RIBEIRO	4	4	8
106	PEDRO EMANUEL MURARI DO NASCIMENTO	5	2	7
107	JOYCE GABRIELE SILVA DE FREITAS	4	3	7
108	ANA LUIZA DE CASTRO MACIEL FLAUZINO	3	4	7
109	MARCELLA COITIM NIPIO	3	4	7
110	MARIANA PEIXOTO MAXIMO	3	4	7
111	GABRIELLY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	3	4	7
112	MARIO EDUARDO VALENTIM MENDES	3	4	7
113	MURILO OLIVEIRA DA SILVA	3	4	7
114	HENRIQUE BISPO GALLEG0	2	5	7
115	WILLIAN EVANGELISTA PEREIRA	3	4	7
116	MARCOS TAYLOR DA SILVA ROCHA	3	4	7
117	GIOVANNA FERREIRA CHICARELI	3	4	7
118	SARA DOS SANTOS SILVA	4	3	7
119	THAIS COSTA DE FARIAS	4	3	7
120	GABRIEL MARTINS MORENO DA SILVA	3	4	7
121	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	5	7
122	NICOLAS TEIXEIRA DA SILVA VIEIRA PINHO	2	5	7
123	KAMILLY SENE DE MOURA SANTOS	3	4	7
124	MIGUEL SIMÕES FERREIRA ALVES	2	5	7
125	EMELY LIRA DE ARAUJO	2	5	7
126	RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA	2	5	7
127	CAIO BARSOTTI MARTINS	3	4	7
128	JOÃO GUSTAVO BARROSO PINHEIRO	4	3	7
129	ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA	2	5	7
130	GABRIEL TORRES REIS	4	3	7
131	CAMILA DA CRUZ CAMARGO	2	5	7
132	GUILHERME BARRETO GARCIA DE SOUZA	2	5	7
133	REBECA PASCOAL DO PRADO	2	5	7
134	VICTHOR HENRIQUE ANASTACIO SEVERINO	2	5	7
135	PEDRO HENRIQUE BARRETO LUIZ	4	3	7
136	MILLENA MOREIRA CASSEMIRO	3	4	7
137	LUÍS HENRIQUE DA SILVA CAÇÃO	3	4	7
138	LAIS BARROS SILVA	4	3	7
139	RENAN CARLOS SILVA MARCOLINO	3	4	7

140	EVELLYN DOS SANTOS SILVA	2	5	7
141	ANA JULIA MENDES JORGE	3	4	7
142	ANNE CAROLINE GOMES DE SOUZA	3	4	7
143	GEOVANA ALVES DO NASCIMENTO	2	5	7
144	PIETRO NACARELLI MOREIRA	3	4	7
145	ENZO AMORIM DE LIMA	2	5	7
146	ANA LUIZA DE SOUSA MESQUITA	2	5	7
147	NICOLY GUTIERREZ RUIZ	2	5	7
148	NICOLLY ADELINO ESPERANÇA	4	2	6
149	RAYSSA APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	2	4	6
150	VICTOR HUGO DA CRUZ VIEIRA	3	3	6
151	MILENA DE ANDRADE ARAUJO	3	3	6
152	ANA BEATRIZ SILVA DE MELO	2	4	6
153	JOÃO PEDRO FERREIRA CARVALHO	2	4	6
154	KAUANY DE SOUZA CARVALHO DOS SANTOS	2	4	6
155	EVELYN FERNANDES DOS SANTOS	2	4	6
156	RAFAELA DOS SANTOS CARVALHO	2	4	6
157	MARYA CLARA DE OLIVEIRA VENTURA	4	2	6
158	LUIZ FABIANO PEDRA EVANGELISTA DE SOUZA	3	3	6
159	YURI SOARES DE ALMEIDA	1	5	6
160	GLÓRIA SERAFIM VITÓRIO	2	4	6
161	LUIS FELIPE FERREIRA DE JESUS	2	4	6
162	ISABELA GIOTTO DE LIMA	4	2	6
163	AKILLIS BARBOSA E BARBOSA	2	4	6
164	AFONSO MENEZES AIRES LEITE	2	4	6
165	INGRID FERNANDES RODRIGUES	4	2	6
166	MARIANA SQUAIELLA SILVA	2	4	6
167	ALÊSSA NIKOLY PIMENTEL CUNHA	4	2	6
168	THUANY MARTES DOS SANTOS	2	4	6
169	EDLAINE GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	3	3	6
170	GABRIELE MARIA MARQUES DE SOUSA	2	3	5
171	GABRIEL RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	3	2	5
172	DANIEL DA SILVA SANTANA	1	4	5
173	ANA CLARA DE ALMEIDA INOCÊNCIO	2	3	5
174	KATHELLY MONIQUE FARIAS DE LIMA	2	3	5
175	SAMARAH EMYLIANY DOS SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO	3	2	5
176	VICTOR HENRIQUE FERREIRA CARDOSO DA SILVA	3	2	5
177	EDSON LUIZ DA SILVA FILHO	2	3	5
178	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	3	2	5
179	MARIA GILVANIA VIEIRA DOS SANTOS	2	2	4
180	SARAH OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	1	3	4
181	ANA LUIZA CUSTÓDIO DA SILVA	1	3	4
182	THAÍS FERREIRA DE OLIVEIRA	2	2	4
183	PIETRA ESTEVÃO ALVES	2	2	4
184	JOÃO PEDRO SANTOS E SILVA	1	3	4
185	ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	1	2	3
186	DAVI RIBEIRO FERREIRA	1	2	3
187	HELOÍSA PORCIÚNCULA SOUSA	2	1	3

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ENSINO MÉDIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ENSINO MÉDIO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	FRED MENDES BATISTA	4	4	8

Caraguatatuba, 4 de julho 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO Nº 16

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em

conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022, à vista do resultado final apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 122, de 1º de novembro de 2021 e da Homologação Final do Concurso Público n.º 001/2022 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC

RESOLVE:

1. CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital 001/2022, para participar do processo de habilitação à nomeação dos seguintes cargos:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº inscrição	RG	Nome	Nota	Class.
3482	14757643	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	75,00	10

AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD

Nº inscrição	RG	Nome	Nota	Class.
2301	422785660	DOMINGOS AUGUSTO VITORIO	52,5	2

1.1 O candidato deverá **comparecer até o dia 16 de julho de 2025**, improrrogável, após a publicação, para a entrega da documentação exigida, na sede da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, situado à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 16h00, para participar do processo de habilitação à nomeação. Não tendo sido registrada a presença do(a) candidato(a) classificado(a), após decorrido o prazo fixado, será convocado o(a) candidato(a) seguinte da lista de classificação.

1.2 – O candidato deverá apresentar **originais e cópias simples** dos seguintes documentos para processo de nomeação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1 (uma) foto recente 3x4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo;
- Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso;
- Comprovante de experiência, se exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da FUNDACC

1.3 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período a requerimento do interessado e por conveniência da Administração.

Caraguatatuba, 7 de julho de 2025.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Processo Interno nº 27663/2025
 – Processo de Compra nº 08/2025 – Edital nº 13/2025
 Objeto: **AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.**
 Data de disputa: 22/07/2025 às 13h00min.
 Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Processo Interno nº 21718/2025
 – Processo de Compra nº 12/2025 – Edital nº 12/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA E CONTROLE DE ACESSO.**

Data de disputa: 23/07/2025 às 13h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1>

